



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANÁLISE DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE POR HABILITAÇÃO
EM CONCURSO PÚBLICO
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFR
EDITAL Nº08/REITORIA/UFR/2021**

A Comissão de Análise de Documentos do Concurso Público para a Carreira de Técnicos Administrativos em Educação da UFR, instituída pela PORTARIA REITORIA/UFR Nº 342, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, INFORMA a **situação do processo de CANDIDATO HABILITADO – EDITAL Nº08/REITORIA/UFR/2021**, convocado para envio de documentos no período de **04/11 a 08/11/2022**, de acordo com o Edital do Concurso, conforme abaixo discriminado:

CANDIDATO NOMEADO

NÍVEL D

	NOME	CARGO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
1.	Gabriel Koga Mota	Assistente em Administração	PcD	Deferido

PROCEDIMENTO DE POSSE: 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Somente poderão **TOMAR POSSE** os candidatos considerados **APTOS** na avaliação do médico do trabalho/UFMT, e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

Considerando a PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022 que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a data da posse foi reagendada e será realizada **no dia 01/12/2022 às 8h30min**, no gabinete da Reitoria.

No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação.

Os candidatos deverão **ENTRAR EM EXERCÍCIO** na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTAS:

1. Os candidatos com a **situação de deferimento** deverão entrar em contato com a Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor (CASS), através do telefone (65) 3313-7143, e agendar a consulta médica admissional, para o período entre 21/11/2022 a 24/11/2022;
2. O candidato deverá comparecer na data e horário agendado, portando os laudos originais dos exames exigidos, de acordo com o Anexo V do Edital
3. Os candidatos deverão **ENTRAR EM EXERCÍCIO** na sua Unidade de Lotação no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**;
4. Os candidatos com situação de **indeferimento** poderão interpor recurso à Reitoria, nos termos do subitem 15.14.1, que deverá ser protocolizado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, utilizando os dados de acesso como usuário externo, e selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo > Tipo de processo "RECURSO – CONCURSO. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo, ou em desacordo com o edital.
5. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
6. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelo telefone (66)3410-4133 e/ou encaminhar e-mail para: provimento@ufr.edu.br.